



LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial	VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Subprocurador-Geral Recursal
EDUARDO TAVARES MENDES Corregedor-Geral do Ministério Público	MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA Ouvidor do Ministério Público	

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Dennis Lima Calheiros Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho Neide Maria Camelo da Silva	Walber José Valente de Lima Vicente Felix Correia Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra Luiz José Gomes Vasconcelos Sandra Malta Prata Lima	Lean Antônio Ferreira de Araújo Eduardo Tavares Mendes Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos Silvana de Almeida Abreu

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Eduardo Tavares Mendes Valter José de Omena Acioly	Lean Antônio Ferreira de Araújo Maurício André Barros Pitta Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Marcos Barros Méro Isaac Sandes Dias

Procuradoria-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU, NO DIA 26 DE MARÇO DE 2025, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.0284.0004586/2025-30

Interessado: Leandro Ferraz Empreendimentos LTDA

Assunto: Aditivo contratual

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Contrato PGJ nº 24/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção com fornecimento de equipamentos de infraestrutura do novo prédio da Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia/AL. Aumento e supressão de quantitativo. Readequação de planilha de custos. Parecer técnico favorável. Acréscimo do valor dentro do parâmetro legal. Aplicação do art. 65, inciso I, letra "a" e "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93 e cláusulas quarta, sétima e décima do Contrato PGJ nº 24/2023. Pelo deferimento da formalização do termo aditivo de preço. Necessidade de providências junto a empresa contratada para o aumento da garantia contratual." Defiro. Vão os autos à Coordenadoria de Contratos e Convênios para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 26 de Março de 2025.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU NO DIA 26 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2024.00004838-5.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19a Região - Maceió - MPT.

Assunto: Improbidade Administrativa.

Despacho: Considerando a juntada dos documento de fls. 3051-3105, retornem os autos à douta Assessoria Técnica para adoção de medidas ulteriores.



Proc:02.2025.00000260-4.

Interessado: Núcleo de Gestão da Informação - NGI.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da certidão de fl. 61, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2025.00001307-8.

Interessado: 6º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de informações ao interessado, seguido de seu arquivamento.

Proc:02.2025.00001855-1.

Interessado: Instituto para Preservação da Mata Atlântica - IPMA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da remessa de fl. 60, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2025.00002934-8.

Interessado: Gilberto Gonçalves da Silva.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a juntada destes autos ao PIC n. 06.2024.00000136-7.

Proc:02.2025.00002983-7.

Interessado: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DE ALAGOAS - ASSESSORIA ESPECIAL DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS - AESE.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pela 32ª Promotoria de Justiça da Capital, às fls. 9/11, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2025.00003026-6.

Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEPLA Rio Largo/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00003036-6.

Interessado: 6ª Vara Criminal da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2025.00003055-5.

Interessado: 12º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

GED n. 20.08.1413.0000089/2025-45

Interessado: LAVINIA SILVEIRA DE MENDONCA FRAGOSO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. À DRH para as medidas cabíveis.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 26 de março de 2025.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Portarias

PORTARIA PGJ nº 164, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE ratificar os atos



praticados pela Dra. ADÉZIA LIMA DE CARVALHO, 35ª Promotora de Justiça da Capital, no 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital, no dia 26 de março do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 165, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições RESOLVE designar o Dr. FLÁVIO GOMES DA COSTA NETO, 14º Promotor de Justiça da Capital, para realizar as audiências do dia 27 de março do corrente ano, no 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 26 dia(s) do mês de março o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2025.00003007-7
Interessado: Fabiano da Silva
Natureza: Requerimento de providências.
Assunto: Requerimento
Remetido para: Promotoria de Justiça de Limoeiro de Anadia

Processo: 02.2025.00003025-5
Interessado: Ouvidoria do Conselho Nacional do Ministério Público
Natureza: Arquivamento - Manifestação nº 20240006989
Assunto: Ofício
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2025.00003026-6
Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEPLA Rio Largo/AL
Natureza: Encaminhamento ao Ministério Público: Declaração de Elegibilidade Prevista no Anexo da Portaria MCID nº 1.388/2024.
Assunto: Ofício
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2025.00003041-1
Interessado: MARIAH BUENO LOURENÇO ALVES
Natureza: Festival Zero8Dois
Assunto: Requerimento de TAC
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2025.00003036-6
Interessado: 6ª Vara Criminal da Capital - TJAL
Natureza: Autos: 0701021-47.2019.8.02.0171. Designação de promotor
Assunto: Ofício Ref. Autos: 0701021-47.2019.8.02.0171
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça



Processo: 02.2025.00003055-5

Interessado: 12º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Encaminha ACP nº 0800065-06.2018.4.05.8002 para providências.

Assunto: Ofício Ref. ACP nº 0800065-06.2018.4.05.8002

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2025.00003056-6

Interessado: 12º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. Notícia de Fato nº 1.11.001.000059/2025-15, para providências.

Assunto: Ofício Ref. Notícia de Fato nº 1.11.001.000059/2025-15

Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios

Processo: 02.2025.00003058-8

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL

Natureza: Ciência de decisão em processo judicial físico 0000236-72.2010.8.02.0000

Assunto: Ofício Ref. 0000236-72.2010.8.02.0000

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2025.00003059-9

Interessado: Frederico Alves Monteiro Pereira

Natureza: Pedido de desligamento da Promotoria de Justiça de Cajueiro

Assunto: Ofício

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 26 DE MARÇO DE 2025, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0006855/2025-55

Interessado: Monisy Maranhão Casado Wanderley - Assessora desta PGJ

Assunto: Solicitando parcelamento de férias.

Despacho: Considerando as informações de fl. 08, defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0006849/2025-23

Interessado: Juliana Souza Sales da Silva - Analista desta PGJ

Assunto: Solicitando parcelamento de férias.

Despacho: Considerando as informações de fl. 08, defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0006850/2025-93

Interessado: Larissa Alves de Lira – Analista desta PGJ.

Assunto: Solicitando anotação em ficha funcional.

Despacho: Ciente, defiro o pleito nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0006847/2025-77

Interessado: Dra. Amélia Adriana de Carvalho Campelo – Promotora de Justiça

Assunto: Solicita adiamento de férias.

Despacho: Ao considerar a excepcionalidade do caso, justificada pelo comprovado acúmulo de atribuições, aliado ao considerável número de Promotorias de Justiça sem provimento titular, o que reclama a permanência do membro do Ministério Público em atividade, defiro o adiamento do gozo de férias requerida, por necessidade do serviço, na forma do art. 1º, caput, da Resolução CPJ nº 8/2024.



Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 26 de Março de 2025.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Corregedoria Geral do Ministério Público

Portarias

PORTARIA CGMP/AL Nº 009/2025

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições previstas no artigo 6º, XXVII e XXVIII do Regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério Público;

Resolve:

1. Determinar à Secretaria-Geral a promoção e o acompanhamento da remessa mensal das inspeções permanentes pelos Procuradores de Justiça, nos termos da Resolução CPJ nº 04/2017, conforme disposto no art. 4º e, para tanto, acoste-se aos autos a Tabela de Acompanhamento.
 2. Determinar a publicação desta Portaria no Diário Eletrônico do Ministério Público;
- Cumpra-se e Publique-se.

Maceió/AL, 21 de março de 2025.

EDUARDO TAVARES MENDES
Corregedor-Geral

Administrativo

Compras

AVISO DE COTAÇÃO

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência anexado ao processo 20.08.1353.0000177/2025-24.

OBJETO: Aquisição de mobiliário, conforme termo de referência.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 26 de Março de 2025.

DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO
Setor de Compras

Promotorias de Justiça

Atos diversos



Promotoria de Justiça de Maribondo

RESENHA

A Promotoria de Justiça de Maribondo, nos termos do art. 10, §1º, da Resolução 23, de 17.09.2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, cientifica o interessado acerca da adoção de providências no Procedimento Preparatório nº 15/2023 (Processo MP nº 06.2023.00000511-5). Interessada: 2º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL. Assunto: possível irregularidade em aplicação de verbas federais. Despacho: Ante o exposto, com base no artigo 10 da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e diante da ausência de fatos que possam configurar improbidade administrativa ou que justifiquem a atuação do Ministério Público, determino o arquivamento do presente Inquérito Civil. Da decisão, cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias a partir da publicação ou intimação deste ato, conforme o §1º do referido artigo, com posterior encaminhamento ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas para as providências de estilo. Intimem-se. Publique-se. Maribondo, 26 de março de 2025

Flávio Gomes da Costa Neto
Promotor de Justiça

Despachos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA
INQUÉRITO CIVIL Nº MP 06.2024.00000329-8

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de Inquérito Civil instaurado através da Portaria nº 21/2024, de 20.8.2024, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na contratação de Guarda Civil Municipal pelo município de Craíbas/AL, em violação ao princípio constitucional do concurso público.

O presente procedimento teve início a partir de representação anônima feita na Ouvidoria do Ministério Público, na data de 25.8.2023, noticiando que o município de Craíbas possui em seu quadro de pessoal guardas civis municipais contratados de forma irregular, ante a ausência de concurso público, o que violaria o art. 15 da Lei nº 13.022/2014 que instituiu o Estatuto Geral das Guardas Municipais, conforme manifestação à fl. 1.

Para o esclarecimento do fato objeto da presente investigação, o Parquet à época solicitou ao Município de Craíbas, na data de 31.8.2023, a apresentação de informações relacionadas à problemática ora ventilada, consoante ofício à fl. 6.

O Município de Craíbas enviou documentos e informou, por meio do Ofício PGM nº 054/2023, expedido em 21.10.2023, que instituiu "a Guarda Civil Municipal (GCM) de Craíbas [...] através da Lei Municipal Complementar (LCM) nº 02, de 13 de dezembro de 2021 [...] com supedâneo nos arts. 10, inciso XI; 45, inciso VI e 85, da Lei Orgânica do Município de Craíbas", autorizando "a contratação temporária em razão do excepcional interesse público de servidores para atuarem como guardas municipais", pelo prazo de 24 meses, "a fim de iniciar a estruturação e organização do município", às fls. 7-63.

Diante de tais informações, esta Promotoria de Justiça expediu a Recomendação nº 01/2025, de 15.1.2024, objetivando que o Prefeito de Craíbas apresentasse cronograma para a realização de concurso público, para provimento dos cargos vagos de guarda municipal, em atenção à Lei nº 13.022/2014, sob pena da adoção das medidas judiciais cabíveis, às fls. 73-76.

Em resposta, o Município de Craíbas encaminhou, através do Ofício PGM nº 017/2025, expedido em 21.3.2025, os seguintes documentos: i) Portaria nº 24, de 22.2.2025, nomeando os membros da Comissão Organizadora do Concurso Público fls. 86-88; ii) Ata de Reunião nº 01/2024 fls. 84-85; e iii) Cronograma do Concurso Público Município de Craíbas Período: janeiro a agosto de 2025 fl. 83. Na oportunidade, informou que "o referido Concurso Público não será realizado apenas para suprir demanda específica de pessoal da Guarda Civil Municipal (GCM), mas atenderá à demanda quantitativa geral da Administração, preenchendo os claros porventura existentes em todos os seus quadros de acordo com a real necessidade de cada Órgão/Secretaria, respeitada a capacidade orçamentária/financeira do Município e os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)", às fls. 81-88.

É, no essencial, o relatório.

Passo a manifestação.

A Resolução CNMP nº 23/2007, que disciplina os arquivamentos de inquéritos civis no âmbito do Ministério Público, estabelece: Art. 10. Esgotadas todas as possibilidades de diligências, o membro do Ministério Público, caso se convença da inexistência de fundamento para a propositura de ação civil pública, promoverá, fundamentadamente, o arquivamento do inquérito civil ou do procedimento preparatório.

In casu, após analisar os autos que possuiu como objeto apurar possíveis irregularidades na contratação de Guarda Civil Municipal pelo município de Craíbas/AL, em violação ao princípio constitucional do concurso público, percebe-se que o



procedimento deve ser arquivado.

A documentação encartada comprova que o município de Craíbas tomou providências no sentido de realizar seleção pública, em prazo determinado, para preencher os cargos vagos de guarda civil municipal, adequando a conduta da Administração aos limites legais e constitucionais para a sua atuação, em atendimento a recomendação expedida por esta Promotoria de Justiça.

Diante desse cenário e considerando que foram esgotadas todas as diligências imprescindíveis, conclui-se pela desnecessidade da adoção de qualquer providência por parte desta Promotoria de Justiça no presente caso, de modo que o arquivamento é medida que se impõe, haja vista inexistir fundamento para a propositura de ação civil pública, na forma do art. 10 da Resolução nº 23/2007 do CNMP.

Ante o exposto e entendendo que o objeto do presente Inquérito Civil foi satisfeito, procedo o arquivamento das peças informativas e encaminho os autos ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas para ratificação da promoção de arquivamento.

Determino a abertura de Procedimento Administrativo para acompanhar o desenvolvimento das próximas fases referentes ao concurso público para Guarda Civil Municipal do município de Craíbas/AL.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas, para ciência dos interessados, com fulcro no §1º, art. 10, da Resolução nº 23/2007 CNMP.

Cumpra-se. Arquive-se.

Arapiraca, 27 de março de 2025.

Bruno de Souza Martins Baptista
Promotor de Justiça

Portarias

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARIBONDO

PORTARIA nº 01_2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio do Promotor Titular da Promotoria de Justiça de Maribondo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no artigo 129, VI, da Constituição Federal de 1988, artigo 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei complementar n.º 15/96), e artigo 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei n.º 8.625/03) e nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 174/2017 do CNMP - Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO que a matéria tratada na referida Notícia de Fato possui como objetivo apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis, na forma do artigo 8º, III, da Resolução CNMP n. 174/2017;

CONSIDERANDO que a Notícia de Fato informa a situação crítica vivenciada por uma pessoa portadora de distúrbios psicológicos cuja vivência familiar é conturbada, supostamente necessitando de internação compulsória;

CONSIDERANDO que o caso requer um acompanhamento para a resolução dos problemas apresentados;

CONSIDERANDO que é dever do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme disposição no art. 127 do CF/88. **RESOLVE:**

1) Converter a presente Notícia de Fato em Procedimento Administrativo, consoante preconiza o art. 7º e 8º, da resolução CNMP nº174/2017.

2) Autuar e Registrar a presente Portaria no Sistema SAJMP, efetuando-se as anotações exigidas no artigo 1º, §§5º e 6º, da Resolução n.º 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas;

3) Determinar a publicação da presente Portaria em Diário Oficial Eletrônico, na forma do artigo 9º, da Resolução CNMP n.º 174/2017;

Maribondo, 24/03/2025

Flávio Gomes da Costa Neto
Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE ALAGOAS

DOE | **DIÁRIO OFICIAL**
ELETRÔNICO



Data de disponibilização: 27 de março de 2025

Edição nº 1337